

MATRÍCULA

325462

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08 de agosto de 2008.

IMÓVEL

Apartamento 1408 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2510, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto coberta no 1º subsolo dentre as vagas de nºs 37 a 41, 84, 85, 87, 88, 166 a 169, 183 a 189, 193, 195, 197, 204, 206, 208, 209, 264, 266, 274 a 279, 287 a 295, 312, 425 a 428, 433, 434, 442, 482 a 537 ou no 2º subsolo coberta dentre as vagas de nºs 59 a 63, 82 e 83 integrantes do GRUPO D, bem como o direito de uso do Box nº 548 situado no subsolo e correspondente fração ideal de 0,00160 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46842, que mede em sua totalidade 189,00m de frente, 124,00m de fundo, onde faz testada para a Estrada Coronel Pedro Correa, mais 12,00m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Açoazes, por onde mede 54,00m; 260,00m a direita em três segmentos de: 100,00m mais 60,00m mais 100,00m; 135,00m a esquerda em dois segmentos de: 70,00m mais 65,00m confrontando a direita parte com os lotes 101 e 85 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores e parte com o lote 86 de propriedade de Otávio Monteiro de Andrade ou sucessores, a esquerda com os lotes 94 e 89 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores, todos do PAL 22664. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0360930, 0360931-0, 360932, 360933, 360938-5, 360939, 360940-1, 360941-9, 360942-7 e 360943-5 (MP) **CL** 12023-8, e 03523-8. **PROPRIETÁRIO:** SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.282.550/0001-37, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Portofolio Empreendimentos Ltda pela escritura de 28/11/05 do 17º Ofício de Niterói-RJ, livro 2132, fl.114 registrada em 19/01/06 com o nº 3, nas matrículas 255304, 255874 e 255875 e com o nº 2 nas matrículas 283447 e 283448-A. **INDICADOR REAL:** Nº 197456 à fl.165 do livro 4-EP. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. -----

Segue no verso

00325462




MATRÍCULA

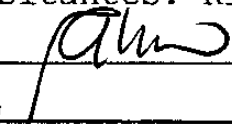
325462

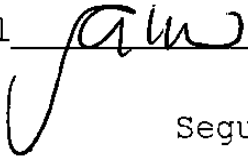
FICHA

1

VERSO

O Oficial 

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 05/07/07 com o nº 5 na matrícula 310235 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 28/05/07, dele constando que não há prazo de carência; e que o empreendimento terá 941 vagas de garagem, sendo 330 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 611 vagas cobertas situadas no subsolo, das quais 804 vagas destinadas aos moradores sendo 611 situadas no subsolo e 193 vagas situadas no pavimento de acesso são numeradas e subdivididas em: "GRUPO A" composto por 179 vagas de garagem de nºs 02 a 112, 114 a 177, 190 a 193, localizadas no pavimento de acesso; "GRUPO B", composto por 14 vagas de garagem de nºs 01, 113, 178 a 189, localizadas no pavimento de acesso; "GRUPO C" composto por 497 vagas de garagem de nºs 01 a 37; 41 a 71, 73 a 97, 100 a 160, 163 a 183, 193, 195, 197 a 202, 204 a 206, 208, 210, 212 a 264, 274 a 279, 290 a 294, 297 a 303, 305 a 413, 419 a 422, 425 a 427, 429, 430, 433, 434, 436 a 439, 442 a 476, 533 a 611, localizadas no subsolo; e "GRUPO D" composto por 114 vagas de garagem de nºs 38 a 40, 72, 98, 99, 161, 162, 184 a 192, 194, 196, 203, 207, 209, 211, 265 a 273, 280 a 289, 295, 296, 304, 414 a 418, 423, 424, 428, 431, 432, 435, 440, 441, 477 a 532, localizadas no subsolo. E 137 vagas descobertas localizadas no pavimento de acesso as quais não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. --  
O Oficial 

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 05/07/07 com o nº 6, na matrícula 310235, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. -----  
O Oficial 

Segue na ficha 2

MATRÍCULA


325462


FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 3 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 05/07/07 com o nº 4 na matrícula 310235, as **OBRIGAÇÕES** que SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA assumiu perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada Coronel Pedro Corrêa, em toda a sua largura, na extensão de 385,00m, correspondente a dimensão da testada do terreno até a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, conforme PAA 11975, de acordo com o requerimento inicial do processo 02/270.043/2006 e despacho da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística, às fl.38 em 11/04/07. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra, aprovado pelo decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadiplência das obrigações assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos Logradouros em questão. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. -----  
O Oficial 

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbado em 03/10/07 com o nº 8 na matrícula 310235 a **RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "I" e "J", face a substituição da Minuta de Convenção, bem como a concessão de Direitos Especiais aos proprietários dos Aptºs 1601 a 1612 dos Blocos 1 e 3 e Aptºs 1501 a 1510 dos Blocos 2 e 4, sob sua exclusiva responsabilidade, inclusive financeira, fica expressamente assegurado, a qualquer tempo, o direito de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo, das áreas da laje que lhes são imediatamente superior. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. -----  
O Oficial 

Segue no verso

MATRÍCULA

325462

FICHA

2

VERSO

AV - 5

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 12 na matrícula 310235 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P", face as modificações havidas no projeto arquitetônico, com supressão de unidades dos Blocos 3 e 4, diminuição de boxes e aumento do número de vagas, passando o empreendimento a a ter 1045 vagas de garagem sendo 334 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, 613 vagas cobertas situadas no 1° subsolo e 98 vagas cobertas situadas no 2° subsolo; 920 vagas de garagem destinadas aos moradores sendo 613 situadas no 1° subsolo, 98 vagas situadas no 2° subsolo e 209 vagas situadas no pavimento acesso. 125 vagas de garagem numeradas de 1 a 125 situadas no pavimento térreo, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. Consta ainda da modificação do projeto 622 boxes situados no subsolo numerados de 1 a 622.

**DIREITOS ESPECIAIS:** Aos proprietários dos apt°s 1601 a 1612 do Bloco 1, 1501 a 1510 do Bloco 2, 1601 a 1610 do bloco 3 e 1501 a 1508 do Bloco 4, fica expressamente concedido os direitos de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo, das áreas da laje situada acima dos mencionados apartamentos, com a descrição constante da averbação 8 da matrícula 310235. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008. -----  
O Oficial

(R).1 ato  
RMD23461 MFI

AV - 6

**RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/06/09, prenotado em 08/06/09 com o n° 1235659 à fl. 162 do livro 1-GN, instruído pela certidão 083148 de 28/05/09 da Secretária Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 3 de **OBRIGAÇÕES** para constar que a SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA assumiu perante ao Município do Rio de Janeiro, de urbanizar a Estrada Coronel Pedro Corrêa, na pista adjacente ao lote, na extensão de

Segue na ficha 3

(R).1 ato  
RMD08817 QUL

MATRÍCULA

325462

FICHA

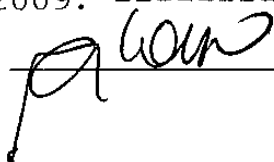
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

194,00m, correspondente a dimensão da testada do terreno até a Rua Aroazes, conforme PAA 12123, de acordo com requerimento inicial do processo 02/270.043/2006 e despacho da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística, às fl. 117 em 30/03/09. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2009.

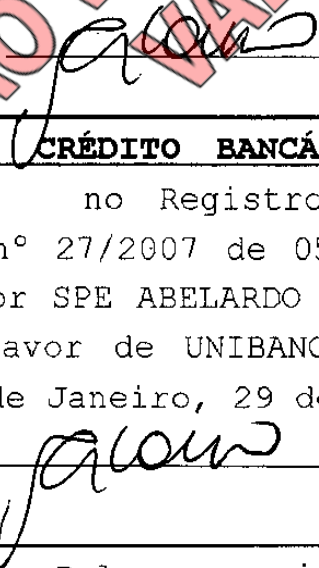
O Oficial



R - 7

**HIPOTECA:** Pela cédula de crédito bancário nº 27/2007 datada de 05/09/07, prenotada em 12/08/09 com o nº 1248338 à fl. 18 do livro 1-GP, e aditamento de 26/07/09, prenotado em 12/08/09 com o nº 1248337 à fl. 18 do livro 1-GP, fica registrada a **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** do imóvel dada por SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA em favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. CNPJ 33.700.394/0001-40 com sede em São Paulo-SP, pelo valor de R\$18.442.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), destinado ao financiamento à produção do empreendimento "Condomínio Bora Bora Barra Resort Real", devendo ser paga em 05/04/2011 a taxa de juros efetiva de 0,8734% ao mês e 11% ao ano. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2009.

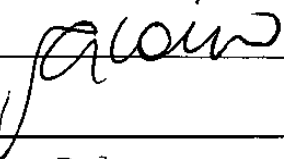
O Oficial



AV - 8

**CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Foi hoje registrada com o nº 11603 no Registro Auxiliar, a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 27/2007 de 05/09/07 e aditamento de 26/07/09, emitida por SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA em favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2009.

O Oficial



AV - 9

**OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 27/05/10, prenotado em

Segue no verso

(R).1 ato  
ROG54893 RRE

MATRÍCULA

325462

FICHA

3

VERSO

(R).1. ato  
RPT23262 OFU

27/05/10 com o nº 1299157 à fl. 46v do livro 1-GV, instruído pela certidão nº 83391 de 13/05/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$2.963.683,68, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 622 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2010. -----  
O Oficial *[assinatura]*

(R).1. ato  
RSY39295 JNH

AV - 10 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 26/03/12, prenotado em 04/04/12 com o nº 1429749 à fl. 242v do livro 1-HN, instruído por cópia da Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 443.455/09-0 em 23/11/09 (anteriormente digitalizada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por opção de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A para BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012. -----  
O Oficial *[assinatura]*

(R).1. ato  
RSY39296 GMD

AV - 11 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32451/10-6 em 19/01/10, (anteriormente digitalizada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012. -----  
O Oficial *[assinatura]*

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 03/02/12, Segue na ficha 4

MATRÍCULA

325462

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

(R) 1 ato  
RSY39297 EMX

prenotado em 04/04/12 com o n° 1429750 à fl. 242v do livro 1-HN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, em virtude de autorização dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do Imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 14

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 14 na matrícula 310235, instruído pela certidão n° 07/0169/2012 de 09/04/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 000542012-17060166 de 19/04/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 04/04/12. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012.

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 15

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 06/01/12, prenotado em 22/05/12 com o n° 1439137 à fl. 280 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. em favor de EULERSON BOTELHO, identidade SSP/PE 4940026, CPF 512.198.087-68 e sua mulher CLAUETH JERUSA BARRETO BOTELHO, identidade SSP/PE 6313691, CPF 336.084.405-00, brasileiros, administradores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, residente em Recife/PE, pelo preço de R\$384.222,08. O imposto de

Segue no verso

(R) 1 ato  
RTF92857 G08

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO VALOR. R\$ 40,31

325462

4

VERSO

transmissão foi pago pela guia n° 1652157 em 16/02/12. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.-----

O Oficial am

R - 16

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EULERSON BOTELHO e sua mulher CLAUNETH JERUSA BARRETO BOTELHO em favor da SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., para garantia da dívida no valor de R\$212.366,02, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$384.222,08 para o leilão público. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.-----

O Oficial am

AV - 17

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbado o número 3143319-6, CL 12023-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.-----

O Oficial am

(R).1 ato  
RTF92859 UJM

AV - 18

**INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso n° 9/2011 de 06/01/11 publicado no Diário Oficial de 12/01/11 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel em face de CLAUNETH JERUSA BARRETO BOTELHO, nos termos da Resolução Operacional - RO n° 951 de 02/12/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no DOU de 06/12/10 Seção 1, processo n° 33902.345341/2010-87, através do Ofício n° 3930/2010/GGRE/DIOPE/ANS de 22/12/10 (N/REF Processo n° 2011.000773 CJ). Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.-----

O Oficial am

segue na ficha 5

(R).1 ato  
RTF92858 MML

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 40,31

Visualizar código onibitada  
em www.registradoe.org.br



MATRÍCULA

325462

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 1269/2012 de 22/10/12 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 31/10/12, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel em face de EULERSON BOTELHO, nos termos da RESOLUÇÃO OPERACIONAL-RO Nº 1.162 de 15/02/2012, da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/02/2012, Seção 1, Processo nº 33902.122811/2012-06, através do Ofício nº 5259/2012/GGRE (CARES)/DIOPE/ANS de 08/10/2012 (N/REF. Processo Nº 2012.205470 CJ). Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

AV - 20 **RETIFICAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 06/11/12, prenotado em 08/01/13 com o nº 1486356 à fl. 177v do livro 1-HU, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que o valor da dívida passou a ser R\$95.153,12, passando a primeira prestação mensal a vencer em 30/12/12, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato  
RUF13667 NBA

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 638/2013 de 21/05/13 publicado no Diário Oficial de 28/05/13 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CLAUDINE JERUSA BARRETO BOTELHO e EULERSON BOTELHO, nos termos da Resolução Operacional-RO nº 1402 de 28/03/13 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 01/04/13, Seção 1 - processo nº 33902.241636/2013-28, através do Ofício nº 4652/2013/GGRE (CARES)/DIOPE/ANS de 10/05/13 (N/REF. Processo nº 2013.088857 CJ). Rio de Janeiro, 24 de

Segue no verso

MATRÍCULA

325462

FICHA

5

VERSO

junho de 2013.

O Oficial *am*

AV - 22

**RETIFICAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 30/04/2013, prenotada em 09/08/2013 com o nº 1528052 à fl. 176v do livro 1-IB, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que o valor da dívida passou a ser R\$78.388,92, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

O Oficial

AV - 23

**ADITAMENTO:** Pela consulta de 04/12/14 à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/12/14 com o nº 1612599 à fl.219 do livro 1- IM, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 19, para constar a averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em nome de EULERSON BOTELHO, CPF 512.198.087-68, também foi determinada pela citada consulta. Processo nº 33902.122811/2012-06, oriundo da AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. (Código do HASH: 3eee.60bc.23de.63ab.4988.5fae.4914.9b0b.8e45.d8b6). Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014.

O Oficial

EAQZ26184 BXC

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

AV - 24

**ADITAMENTO:** Pela consulta que serviu para a averbação 23, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 21, para constar que a averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em nome de EULERSON BOTELHO, CPF 512.198.087-68, também foi determinada pela citada consulta. Processo nº 33902.241636/2013-28, oriundo da AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. (Código do HASH: 3eee.d0bc.23de.63ab.4988.5fae.4914.9b0b.8e45.d8b6). Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014.

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

325462

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

O Oficial

EAQZ26185 JHQ

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 25 **ADITAMENTO:** Pela consulta de 06/01/15 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/01/15 com o n° 1617878 à fl.108v do livro 1-IN, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 21, para constar que a averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em nome de CLAUNETH JERUSA BARRETO BOTELHO, CPF 336.084.405-00, também foi determinada pela citada consulta. Processo n° 33902241636201328, oriundo da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. (Código do HASH: 93d2. 919b. 93f2. a360. b205. 1a53. 2696. 50bb. 48f2. 8d1c). Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ41304 QWO

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/06/2018 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/06/2018 com o n° 1809205 à fl.100 do livro 1-JN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EULERSON BOTELHO, CPF 512.198.087-68, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Paulista/PE - Processo n° 00012790520135060121. (Código HASH: 0d2f. 0598. 9abb. a723. c8be. 58fe. 7561. 5dd7. 0036. 39ae). Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

O Oficial

ECOI72748 PQA

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada  
Segue no verso

MATRÍCULA

325462


FICHA

6

VERSO

em 12/12/22 com o n° 2095123 à fl.188v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EULERSON BOTELHO, CPF 512.198.087-68 e CLAUETH JERUSA BARRETO BOTELHO, CPF 336.084.405-00, decidida nos autos da ação oriunda da 23ª Vara do Trabalho do Recife - PE - Processo n° 00000683420135060023 - Protocolo n° 202212.0214.02475299-IA-001, Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-EJ

EEJB13985 VRS

AV - 28

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/04/24 com o n° 2187892 à fl.225 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/01/24, em face de EULERSON BOTELHO, CPF 512.198.087-68 e CLAUETH JERUSA BARRETO BOTELHO, CPF 336.084.405-00, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Recife - PE - Processo n° 00017949220125060018 - Protocolo n° 202401.1110.03107698-IA-090. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY87675 OSO